

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 836/2022 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº242/87, DE 02 DE MAIO DE 1987, QUE DENOMINA DE MARIA TIMÓTEO A RUA LOCALIZADA POR TRAZ DO TERMINAL RODOVIÁRIO, PASSANDO A DENOMINÁ-LA DE GEZILDA LEITE ARARUNA.**

**LEI MUNICIPAL Nº 836/2022**

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº242/87, DE 02 DE MAIO DE 1987, QUE DENOMINA DE MARIA TIMÓTEO A RUA LOCALIZADA POR TRAZ DO TERMINAL RODOVIÁRIO, PASSANDO A DENOMINÁ-LA DE GEZILDA LEITE ARARUNA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a lei municipal nº242/87, de 02 de maio de 1987, que denomina de Maria Timóteo a rua localizada por traz do terminal rodoviário, passando a denominá-la de Gezilda Leite Araruna.

**Art. 2º.** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2022.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

**Código Identificador:9826CE5B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/08/2022. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>